

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 140400001

**CREADOR:** UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

**CPF/CNPJ:** 83.594.978/0001-56

**VALOR:** R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**OBJETO:** Solicitação de Inscrição para o Vereador Silvano Carlos de Souza, para participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, que será realizado nos dias 25 a 28 de Abril de 2023 em Brasília/DF.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 17 de abril de 2023.

José Gilberto da Silva

PRESIDENTE